

**Decreto nº 2.315, de 30 de julho de 2009.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.280, de 18 de novembro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade.....: 01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.091.0122.2047 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS  
3.3.90.91.00.00 – Sentenças judiciais.....R\$ 500,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade.....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE  
12.361.0047.2024 - MANUT. E DESENV.DO ENSINO BÁSICO  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 10.500,00  
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 2.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
18.541.0063.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO  
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 9.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão .....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade.....: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS  
27.812.0103.2005 - MANUT. DO SETOR DE ESPORTES  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 10.500,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade.....: 01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.122.0010.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 9.500,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA  
Unidade.....: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE  
12.361.0047.2024 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO  
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 2.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de  
julho de 2009.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos